



26/08/2026

Número: **5002712-16.2021.4.03.6144**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **28/06/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Contrabando ou descaminho**

Objeto do processo: **BENS SEM DESTINAÇÃO**

Veículo - alienação antecipada SENAD

Data do termo prescricional mais próximo - 06/08/2028 - ID 334687341

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
LUCAS BRAGA FLORES (REU)	
	CARLOS LUCIANO FLORES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
593361379	13/07/2026 19:07	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO(283)Nº 5002712-16.2021.4.03.6144
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
REU: LUCAS BRAGA FLORES
ADVOGADO do(a) REU: CARLOS LUCIANO FLORES - PR41863

EDITAL

O DR. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, JUIZ FEDERAL DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, ETC.,

FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal Pública n. **5002712-16.2021.4.03.6144**, em que é acusado **LUCAS BRAGA FLORES**, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de DANIEL FLORES e LUCIANE DAS NEVES BRAGA, nascido(a) em 10/11/1997, natural de Foz do Iguaçu/PR, profissão empresário, CPF nº 440.335.148-48, denunciado pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas do Artigo 334, §1º, inciso IV, do Código Penal, cuja denúncia foi recebida em 18 de junho de 2024, por este Juízo da 1ª Vara Federal de Barueri. E, como não foi possível encontrá-lo nos endereços dos autos, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital **CITA** o referido acusado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 365 do Código de Processo Penal, por meio de advogado regularmente constituído, devendo alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas, requerer e acompanhar o processo em todos os seus ulteriores termos e atos até sentença final e execução, sob pena de revelia.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, é expedido o presente edital, que vai publicado pela Imprensa Oficial e afixado nos locais de costume.

Dado e passado nesta cidade de Barueri, 13 de julho de 2026.

Eu, Lariane Aparecida Silva Rodrigues, Téc. Jud., RF 8288, digitei. E eu, José Alexandre Paschoal, Diretor de Secretaria, conferi.



LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI
Juiz Federal

